

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

A presente licitação tem por objeto Registrar Preço para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÃO UTILIZADAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS CIDADÃOS E/OU FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA de acordo com a Lei Municipal nº 811 de 20 de dezembro de 2017, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I deste Edital, solicitado pelo FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão gestor.

2 – JUSTIFICATIVA:

A aquisição em tela visa atender às necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e risco, as quais são atendidas pelos serviços e programas das unidades públicas do SUAS, de acordo com a Lei Municipal nº 811 de 20 de dezembro de 2017.

Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3 – VALIDADE DA ATA:

A ATA de **REGISTRO DE PREÇOS**, cuja Minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VI**, a ser firmada entre o Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim e o (s) vencedor (es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

4 – JUSTIFICATIVA DO REGISTRO DE PREÇOS:

A adoção do SRP – Sistema de Registro de Preços enquadra-se perfeitamente nos perfilhados do Art. 2º, incisos I e IV, do Decreto Municipal nº 190 de 24 de julho de 2017, pela conveniência da aquisição parcelada dos bens, já que são adquiridos frequentemente, proporcionando melhor planejamento dos gastos públicos.

5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

000041



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão suportadas pelos recursos destinados no orçamento do município, parte os exercícios de 2023 e 2024. O programa de trabalho e o elemento de despesa específicos constarão quando a emissão da nota fornecimento/serviços/contrato e do empenho.

6 – PARTICIPANTES:

Para efeito deste Termo de Referência, tem-se como participantes:

6.1. Fornecedor: TODAS AS EMPRESAS QUE CUMPRAM OS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DO CERTAME.

6.2. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Boquim, responsável pela regulamentação desta aquisição e executor do Pregão Eletrônico para o Registro de Preços.

7 - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

7.1 A emissão das Ordens de Fornecimentos será formalizada através da emissão da(s) Nota(s) de Empenho(s).

7.2 Não poderá ser emitida qualquer Ordem de Fornecimento sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

7.3 Os produtos, objeto desta licitação, serão entregues nos locais indicados na ordem de fornecimento de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelo órgão/secretaria, num prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contadas a partir da solicitação.

7.4 Os produtos serão recebidos e conferidos por Servidores designados pela Autoridade Competente que atestarão o recebimento através de aposição de carimbo na Nota Fiscal.

7.5 Na hipótese dos produtos entregues não atenderem as especificações deste Edital e seus Anexos serão devolvidos mediante Termo de Devolução. Neste caso, a Fornecedor deverá providenciar a substituição dos materiais devolvidos por outro, escoimados dos defeitos apontados no Termo de Devolução, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do Termo de Devolução;

7.6 Nenhum pagamento será efetuado na ocorrência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

7.6.1 A falta de atestação pelo Setor Competente, com relação ao cumprimento do objeto desta licitação, das notas fiscais emitidas pela Contratada;

7.6.2 Na hipótese de estarem os documentos necessários para o pagamento com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos, dentro do prazo de validade, não cabendo a prefeitura municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento;



000042
P

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7.6.3 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a Fornecedora apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, esta poderá ter seu contrato rescindido unilateralmente pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a Fornecedora, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos materiais efetivamente entregues e atestados;

7.6.4 O Órgão solicitante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada;

7.6.5 Para efeito de pagamento, serão computados apenas os quantitativos efetivamente fornecidos.

8 - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

8.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto o **Registro de Preços, por item**, nas quantidades totais estimadas para os 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço.

8.2 A existência de preços registrados não obriga ao **MUNICÍPIO DE BOQUIM** ou os Interessados a firmar as contratações que deles possam advir, nem mesmo nas quantidades estimadas no Termo de Referência – **Anexo I**, podendo, a Administração ou os Interessados, promover licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá a preferência de fornecimento;

8.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante registrado se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legais pelo descumprimento de qualquer de suas cláusulas;

8.4. - Para efeito de julgamento dos preços no Pregão Eletrônico, o **critério de julgamento deverá ser "Menor Preço por item"**, conforme abrangência, especificações e quantidades estimadas, definidas nos itens a seguir.

8 - DESCRIÇÃO DOS ITENS:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000013
[Handwritten signature]

CESTA BÁSICA COM 15 ITENS					
Item	Nome	Unidade	Quantidade	Valor unit	Total
1	Açúcar- tipo cristal, granulado (embalagem com 1000g cor clara, e sem umidade e sujidade)	KG	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
2	ARROZ, tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 2, e sem sujidades, parasitas, larvas, bolores	KG	2	R\$ 5,93	R\$ 11,86
3	BISCOITO, tipo Cream Cracker, a base de: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho, sal refinado, fermento, leite ou soro, outros, composição nutricional mínima: 12% de proteínas, valor calórico 440 kcal, embalagem tipo 3 em 1	PCT	1	R\$ 6,00	R\$ 6,00
4	Café em pó torrado e moído, grãos de 1ª qualidade (emb.c/250g), fechado hermeticamente.	PCT	2	R\$ 8,33	R\$ 16,66
5	Produto cárneo industrializado, tipo salame obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial	KG	1	R\$ 41,97	R\$ 41,97
6	Farinha de mandioca fina branca, tipo I (emb. c/1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente	KG	1	R\$ 6,04	R\$ 6,04
7	Farinha de Milho em Flocos Finos (bem. Com 1000g) acondicionado em embalagem fechada hermeticamente	PCT	3	R\$ 2,45	R\$ 7,35
8	Feijão tipo carioquinha tipo I (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente.	KG	1	R\$ 11,05	R\$ 11,05
9	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína. embalagem 200g.	PCT	1	R\$ 8,82	R\$ 8,82
10	Macarrão de Sêmola tipo Espaguete nº8(embalagem com 500g), acondicionado em saco plástico transparente, fechado hermeticamente.	PCT	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
11	MARGARINA COM SAL,500g a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados, água, sal, leite em pó reconstituído, Vitamina A,	UND	1	R\$ 9,65	R\$ 9,65
12	Óleo de soja refinado tipo I, fluido, puro (emb. c/ 900 ml), acondicionado em garrafa plástica própria para óleos vegetais alimentares.	UND	1	R\$ 10,76	R\$ 10,76
13	Sal refinado iodado, (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente.	KG	1	R\$ 1,35	R\$ 1,35
14	Sardinha em conserva molho de tomate, contendo naturalmente Omega 3 (emb.c/125g, peso drenado 85g)	LA	2	R\$ 6,99	R\$ 13,98
15	Vinagre álcool, acondicionado em garrafa plástica de 500ml.	UND	1	R\$ 2,50	R\$ 2,50
VALOR					R\$ 166,99



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE BOQUIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000044

10 CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS COMUNS

10.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1 Os alimentos estarão sujeitos a análise técnica por nutricionista do município cabendo sua aceitação pela secretaria solicitante, a qual compete o direito de recusar, caso o(s) material (ais) não esteja (am) de acordo com o especificado;

11.2 O prazo de **entrega das cestas básicas**, depois de formalizada a solicitação, não deverá ser superior a **05 (cinco) dias úteis**.

Boquim, 02 de fevereiro de 2023.


ERICA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social